Universidade Federal de São João del-Rei

CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 003/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.043487/2023-39;
- o parecer prévio da relatora, prof.ª Angelita Cristine de Melo;
- que a próxima reunião da Câmara de Gestão está agendada para 14/12/2023;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Autorizar a Licença para Capacitação da servidora Cristina Rabelo Flôr, para realizar os cursos “Prática Baseada em Evidências do Básico ao Avançado” e “Ciência do Bem-estar”, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023 (Processo 23122. 043487/2023-39).

Divinópolis,10 de novembro de 2023

Prof.ª Hérica de Lima Santos

Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/11/2023

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 708/2023 - CGE-CCO (10.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 16:04)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CCO (10.02)
Matrícula: ###444#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **708**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **fdd5141ffc**